



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EDITAL Nº 846/2024

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DA PARCELA DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÓNUS A ELA INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA DENOMINADA "EXECUÇÃO DE BOLSA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO – CAMINHO DO PICO DO FUNCHO" NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO, CONCELHO DO FUNCHAL

Ana Fernanda Osío Bracamonte, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11.º, e n.º 2, do art. 17º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, (Código das Expropriações, na sua atual redação) e em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal do Funchal, no dia 9 de dezembro de 2024 pelas 15h, no local de situação da parcela abrangida pelo supra mencionado processo de expropriação, procederá ao ato de tomada de posse administrativa da parcela de terreno, e suas benfeitorias abaixo identificada, cuja expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, foi declarada pela Resolução n.º 546/2024, tomada na Reunião do Conselho de Governo no dia 18 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira – J.O.R.A.M. - I Série, n.º 112, de 23 de julho de 2024;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 1.069 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul e Oeste com a Vereda e Leste com Manuel de Freitas e outros, a destacar do prédio rústico localizado no Pico do Funcho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 49/1, da secção T, da freguesia de São Martinho e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 5247/20110804, a favor de Célia Catarina Rodrigues



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

da Silva casada com Décio Carlos Gomes Chaves, de Maria Lúcia Fernandes Rodrigues de Jesus Silva, de Martinho Libânio Rodrigues Correia da Silva, de Urbina Nídia Rodrigues da Silva, de Bebiana Vicência Rodrigues de Jesus de Castro, casada com Jaime de Castro, de José Fernandes Dantas, casado com Maria da Conceição Rodrigues Jesus Dantas, e de Maria Irene Fernandes Rodrigues de Jesus Andrade e de Sandra Maria José Jardim Fernandes, casada com Jesus Quingosta Valente Tavares.

Mais se torna público que com a tomada de Posse Administrativa esta Câmara Municipal está legitimada a dar início imediato aos trabalhos previstos para execução da obra pública identificada em epígrafe.

A Vereadora por delegação da Presidente da Câmara

Ana Fernanda Osío Bracamonte